



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Ata de credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação do Pregão Presencial nº 55/2021.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021, às 14h05min, reuniu-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 34/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 55/2021. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados:

Empresa	Representante
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	JOSE LUIS DA SILVA
GENTE SEGURADORA SA	CARLOS RENATO DE LIMA CASSERES

Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que todas as empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresa foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo...

Aberto o envelope de documentação da vencedora da fase de disputa, foi verificado que os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação.

Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi habilitada a empresa:

Relação de Fornecedores Habilitados
GENTE SEGURADORA SA

Não houve manifestação para interposição de recurso, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, fica adjudicado os itens conforme o anexo dos vencedores.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

MIKAEL FELIPE SPIESS
Pregoeiro

ANA PAULA GIACOMOZZI
Equipe de Apoio

MARGARET SILVIA GREYTER
Equipe de Apoio